

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO

Comunicado Oficial nº.28/56

Lisboa, 31 de Dezembro de 1956

-Às Associações Regionais
-Aos Clubes Filiados
-À Imprensa e à Rádio

Exm^{as}. Senhores:

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se comunica:

HOMOLOGAÇÃO DE RECORDES - Em sua última reunião plenária, homologou esta Federação mais os seguintes recordes:

MASCULINOS
ABSOLUTOS

4 x 100 m., est. - 4m. 57s., 9 - Ricardo Marques, Eurico
Perdigão, Fernando Madeira - SAD - Algés - 22/7
(ra e Eduardo Barbeiro

100m., livres - 1m. 00s., 2 - Fernando Madeira - SAD - S. Bento - 5/8

ASPIRANTES

100 m., costas - 1m. 20s., 9 - José A. Sacadura - SAD - S. Bento - 12/8

4 x 200m., livres - 11m. 39s., 5 - José A. Sacadura, Alexandre M. Rodrigues, - SAD - Vim^o. - 25/8
Liberto L. Pires e
(Manuel Quintas

INICIADOS

100m., livres - 1m. 08s. - Avelino S. Pereira - SAD - Algés - 22/7

100m., bruços - 1m. 25s., 7 - José M. Fonseca - SAD - S. Bento - 12/8

4 x 100m., estilos - 5m. 37s., 7 - Raul Cerqueira, José
M. Fonseca, Venício - SAD - Algés - 19/8
Pereira e Avelino Pe-
(reira

FEMININOS

JUNIORES

4 x 100m., est., ind. - 8m.00s., 8-Isabel F. Castro - SAD - Algés - 22/9º

ASPIRANTES

4 x 100m., est. - 7m.32s., 5 { Isabel F. Castro, Fer-
nanda Costa, Felícia -SAD-Alhandra -14/8º
Barreto e Maria Tere-
sa Pereira

200m., bruços - 3m.44s., 9-Isabel F. Castro SAD-Vimeiro-26/8º

INICIADOS

4x100m., livres - 7m.13s., 4 { Maria Antónia Pinto,
Olga R. Silva, Maria -SAD-Algés - 19/8º
Odete Santos e Maria
Teresa Montoya

4x100m., estilos - 7m.36s., 6 { Maria Antónia Pinto,
Olga R. Silva, Maria -SAD-Algés - 19/8º
Odete Santos e Maria
Teresa Montoya

4x100m., livres - 6m.49s., 6 { Maria Antónia Pinto,
Olga R. Silva, Maria -SAD-Algés - 22/9º
Odete Santos e Maria
Teresa Montoya

4x100m., estilos - 7m.25s., 9 { Maria Antónia Pinto,
Olga R. Silva, Maria -SAD-Algés - 22/9º
Odete Santos e Maria
Teresa Montoya

DISCIPLINA - Foram aplicadas as seguintes penalidades:

REPREENSÃO REGISTADA ao Sport Algés e Dáfundo, nos termos do artº. 20º. dos Estatutos da F.P.N., com fundamento na maneira como se dirigiu a esta Federação no seu ofício 657, de 7 de Agosto de 1956, usando termos considerados menos respeitosa.

SUSPENSÃO DE UM ANO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA ao nadador Eurico Rocha Surgey, por, em artigo da sua autoria publicado no "Jornal dos Sports", de 14/9/56, ter usado termos considerados por esta Direcção como significativos de protesto e desrespeito para com pessoas que exercem cargos directivos na F.P.N., acrescentando ainda que os termos empregados pelo citado nadador foram de molde a fazer recair sobre o Organismo Federativo e a própria modalidade o ridículo e a descrença. O nadador Rocha Surgey acha-se incurso no artº. 20 dos Estatutos da FPN e na a) do artº. 86 do Dec.-Lei 32.946. A suspensão aplicada começou a contar desde o dia 17 de Setembro p.p.

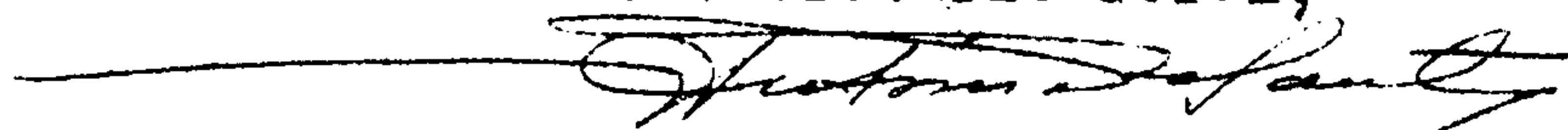
SUSPENSÃO DE UM ANO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA ao nadador do Sport Algés e Dáfundo, Eurico Mendonça Perdigão, por, em artigo da sua autoria publicado no jornal "A Bola", de 20/9/56, ter feito afirmações inexactas que induziram em erro o público e redundaram em desprestígio da Federação e da modalidade. O nadador Eurico Perdigão acha-se incurso no artº.20 dos Estatutos da FPN e na a) do artº.86 do Dec.-Lei 32.946. A suspensão aplicada começou a contar desde o dia 21 de Setembro p.p.

TRÊS ANOS DE SUSPENSÃO DE TODA A ACTIVIDADE DESPORTIVA, ao nadador do Sport Algés e Dáfundo, Fernando Esteves Madeira, em resultado do processo que lhe foi instaurado por agressão ao tesoureiro desta Federação, na noite de 18 de Setembro p.p., na Piscina do Clube Nacional de Natação. O nadador foi considerado incurso no artº.87 do Dec.-Lei 32.946. O castigo começou a cumprir-se no dia 21 de Setembro p.p. Na aplicação da penalidade foi tomados em consideração os serviços prestados à modalidade pelo nadador.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos de V.Exªs. com os protestos da nossa melhor consideração,

Pela Direcção da F.P.N.

O Secretário-Geral,



(António dos Santos)

AS/.